

PORTARIA Nº 3.858/SIA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cancela a publicação em duplicidade da Portaria nº 3.781/SIA, de 16 de dezembro de 2019.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º da Portaria nº 92/SIA, de 10 de janeiro de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 00065.028368/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a publicação da Portaria nº 3.781/SIA, de 5 de dezembro de 2019, realizada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2019, Seção 1, página 132, por ter sido publicada em duplicidade, mantida a validade da publicação original realizada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, Seção 1, página 125.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH